INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em, 07 de agosto de 2024.

À Prefeita Municipal.

Assunto: parecer sobre a solicitação de Termo de Parceira.

Com relação ao pedido da ASSOCIAÇÃO GAÚCHA PRÓ-ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS, que almeja auxilio financeiro para viabilizar seu funcionamento, em especial com o fornecimento a bolsas de estudos a alunos do município de Sinimbu, manifestamo-nos de forma favorável a firmar a parceria. Para tanto informamos que o projeto da Escola Família Agrícola, que tem como objetivo educação e manutenção do jovem no campo é um projeto de sucesso, funcional, efetivo, e, entendemos, merece a manutenção do investimento por parte do município, que já ocorre de longa data. Em arremate, salientamos que a postulante, é a única entidade com condições, e que atualmente presta este tipo especifico de instrução para nossos jovens, visando o conhecimento para a manutenção o homem no campo, em especial o pequeno produtor.

Anita Ana Weigel Brandenburg

Secretária da Educação, Cultura e Turismo